



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.

Às 09:00h (nove horas) do dia 12 (doze) de julho de 2021, na sala de reuniões, situada na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 027, de 04 de janeiro de 2021**, para abertura dos envelopes contendo as propostas, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de ruas do município de Itabaiana/SE, atendendo o contrato de repasse 1.067.688-45-895220/2019/MDR/CAIXA. Iniciando-se a sessão, constatou-se a presença das Empresas: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Paulo César Lima Junior e CONSTRUTORA LMS EIRELI-ME, representada pelo Senhor João Paulo Santos Oliveira, embora todos estivessem cientes conforme aviso de sessão encaminhado por e-mail para todos e publicado no diário oficial e site do município no dia 07 de julho de 2021. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas das Empresas HABILITADAS no certame, após transcorrido prazo recursal relativo a análise da habilitação, não havendo recursos por partes das Empresas participantes. Dando continuidade, as propostas foram rubricadas pela comissão e licitantes presentes, tendo as Empresas participantes apresentado os seguintes valores, conforme planilha abaixo:

Empresa	Valor Apresentado
Paviter Pavimentação e Construção Ltda-Epp	R\$ 689.651,23
Construir Empreendimentos Eireli	R\$ 724.446,20
Construtora Machado Ltda-Epp	R\$ 794.365,99
Cal Construções Ltda Epp	R\$ 923.990,67
Construtora LMS Eireli-ME	R\$ 1.025.825,95

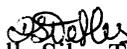
Após análise e rubrica, pelo representante da Empresa Construir Empreendimentos Eireli, foi informado que *“a Empresa Paviter Pavimentação e Construção Ltda-Epp não atendeu ao item 11.2.2.1 do edital, por ser considerado inexecúvel na forma do art. 48, § 1º da Lei nº 8.666/93, com preço cotado inferior a 70% (setenta por cento)”*. Cumpre ressaltar, que nos documentos de proposta apresentado pela Empresa Paviter Pavimentação e Construção Ltda-Epp, constam 57 folhas, Construir Empreendimentos Eireli, constam 54 folhas, Construtora Machado Ltda-Epp, constam 70 folhas, Cal Construções Ltda Epp, constam 53 folhas, Construtora LMS Eireli-ME, constam 92 folhas, conforme numeração dos próprios licitantes, exceto das Empresas Paviter Pavimentação e Construção Ltda-Epp e Construtora Machado Ltda-Epp, que foram numeradas pela comissão.

Por fim, a presidente da comissão suspendeu a sessão, para em seguida encaminhar as propostas para o Setor de Engenharia para análise das mesmas, por parte do referido Setor. Fica desde já designado o dia **16 de julho de 2021 às 10h (dez horas)**, sessão para divulgação do resultado da análise, no mesmo local.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada, conforme vai, devidamente assinada por todos.


Andrea Batista dos Santos
Presidente da CPL


Jeane Menezes de Lima
Membro


Danielle Silva Telles
Membro


José Antônio Moura Neto
Membro

Empresas Presentes:


CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI


CONSTRUTORA LMS EIRELI-ME